



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO N ° 015/2016

Trata da nomeação dos Ilustres Irmãos Mestres Maçons, ao cargo de Oficial Executivo Regional do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais para o mandato/exercício da gestão 2016.

FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES, GRANDE MESTRE ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e do Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência Pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO, a necessidade, a representatividade e o desenvolvimento das Regiões Administrativas da ordem DeMolay Mineira;

CONSIDERANDO, a necessidade de auxílio aos Mestres Conselheiros Regionais nas atividades do GCEMG;

CONSIDERANDO, o fiel cumprimento do disposto no art. 388, do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e no art. 26, VIII do Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais e art. 22 do Regulamento Geral Estadual do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **ALEXANDRE DE MATOS MARTINS**, CID nº 18.489, pertencente ao Capítulo nº 295 - Sete Lagoas, CIM nº 27.258, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica União Sertaneja, nº 08, jurisdicionada a Grande Loja Maçônica do Estado de Minas Gerais, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 1ª REGIÃO**.

Art. 2º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **GUILHERME BARBOSA LIMA MENDES OSCAR**, CID nº 34.206, pertencente ao Capítulo nº 406 - Areias Brancas de Formiga, CIM nº 243.352, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Fraternidade Acadêmica Irmão Otaide Feltrin, nº 3.378, jurisdicionada ao GOB/MG, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 2ª REGIÃO**.



Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Art. 3º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **MARLON ANDERLÚCIO ALVES FONTOURA**, CID nº 80.173, pertencente ao Capítulo nº 553 - Ipanema, CIM nº 250.452, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Libertas Quae Sera Tamen, nº 1.180, jurisdicionada ao GOB/MG, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 3ª REGIÃO**.

Art. 4º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **NARAM MENDES DE SOUZA**, CID nº 92.239, pertencente ao Capítulo nº 114 - Brejo das Almas, CIM nº 15.475, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Luzes da Fraternidade e Justiça, nº 97, jurisdicionada ao GOMG/COMAB, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 4ª REGIÃO**.

Art. 5º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **HEBER SÍLVIO BARBIERO**, CID nº 5.809, pertencente ao Capítulo nº 96 - Cabo Verde, CIM nº 20.459, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Deus e Caridade IX, nº 59, jurisdicionada ao GOMG/COMAB, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 6ª REGIÃO**.

Art. 6º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **GUSTAVO VILELA**, CID nº 21.240, pertencente ao Capítulo nº 282 - Humberto Martins, CIM nº 15.645, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica União e Concórdia, nº 36, jurisdicionada ao GOMG/COMAB, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 7ª REGIÃO**.

Art. 7º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **MAURÍCIO LANJO DIAS**, CID nº 61.482, pertencente ao Capítulo nº 183 - Uberlândia, CIM nº 18.422, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica São João da Escócia, nº 221, jurisdicionada a Grande Loja Maçônica do Estado de Minas Gerais, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 8ª REGIÃO**.

Art. 8º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **JOSÉ LUIZ MATTOS PINTO**, CID nº 70.979, pertencente ao Capítulo nº 33 - Juiz de Fora, CIM nº 1.416, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Christovão Rodrigues de Andrade, nº 92, jurisdicionada a Grande Loja Maçônica do Estado de Minas Gerais, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 9ª REGIÃO**.

Art. 9º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **HIRAN CAMARGO DE ARAÚJO**, CID nº 100.468, pertencente ao Capítulo nº 598 - Mato Verde, CIM nº 180.807, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Luz Paz e União, nº 2.057, jurisdicionada ao GOB/MG, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 10ª REGIÃO**.



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



Art. 10º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **LUIZ FERNANDO DE LIMA**, CID nº 96.539, pertencente ao Capítulo nº 322 - Luz das Vertentes, CIM nº 269.410, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Cavaleiros da Inconfidência, nº 3.080, jurisdicionada ao GOB/MG, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 11ª REGIÃO**.

Art. 11º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **GUSTAVO VILELA**, CID nº 21.240, pertencente ao Capítulo nº 282 - Humberto Martins, CIM nº 15.645, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica União e Concórdia, nº 36, jurisdicionada ao GOMG/COMAB, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 12ª REGIÃO**.

Art. 12º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **JOSÉ LUIZ XAVIER DE LIMA**, CID nº 99.399, pertencente ao Capítulo nº 400 - Apóstolos da Fraternidade, CIM nº 24.066, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Apóstolos da Fraternidade, nº 51, jurisdicionada a Grande Loja Maçônica do Estado de Minas Gerais, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 14ª REGIÃO**.

Art. 13º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **HAMILTON HENRIQUE TEIXEIRA REIS**, CID nº 54.674, pertencente ao Capítulo nº 165 - Esperança da Acácia Viçosense, CIM nº 285.142, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Fraternidade Ervalense, nº 3.744, jurisdicionada ao GOB/MG, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 15ª REGIÃO**.

Art. 14º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **MARSON ANTÔNIO MAGALHÃES**, CID nº 73.161, pertencente ao Capítulo nº 646 - Pioneiros do Nordeste, CIM nº 15.756, membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Pioneiros do Nordeste, nº 86, jurisdicionada a GOMG/COMAB, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, como **OFICIAL EXECUTIVO REGIONAL DA 16ª REGIÃO**.

Art. 15º - Apresentar agradecimentos à disponibilidade dos valorosos Irmãos em trabalhar em prol da manutenção e desenvolvimento da juventude mineira e do GCEMG, desejando votos de sucesso na execução dos trabalhos.

Art. 16º - Agradecer publicamente aos valorosos Irmãos que serviram nossa querida Ordem DeMolay como Oficiais Executivos Regionais durante o ano de 2015, aos quais, a instituição será sempre grata, devendo todos serem reconhecidos pelos Capítulos, como ex-ocupantes dessa nobre função:

- I - FRANCISCO ANDRÉ SILVA MARTINS, 1ª Região;
- II - LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS E ASSIS, 2ª Região;
- III - JOSÉ LUIZ GERALDO, 3ª Região;
- IV - ARTUR PAULO FAGUNDES RABELO, 4ª Região;
- V - PABLO CHAVES ALMEIDA, 5ª Região;



Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



- VI - **HEBER SILVIO BARBIERO**, 6ª Região;
- VII - **ALOÍSIO COELHO CARVALHO**, 7ª Região;
- VIII - **JAMIR DONIZETTE DA COSTA**, 8ª Região;
- IX - **JAYME PILONI JÚNIOR**, 9ª Região;
- X - **DOUGLAS RIBEIRO DE SOUZA**, 10ª Região;
- XI - **PAULO CESAR PACHECO MONTES**, 11ª Região;
- XII - **ADRIANO BARREIRO E SOUSA**, 12ª Região;
- XIII - **JOSÉ LUIZ XAVIER DE LIMA**, 14ª Região;
- XIV - **ALEX SANDRO DIAS DA SILVA**, 15ª Região.
- XV - **ADALTON GOMES DE ALMEIDA**, 16ª Região.

Art. 17º - Ficando todos cientes que o muito **ILUSTRE GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ato, que entra em vigor nesta data para todos os efeitos legais, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 18º - Assim, o **GRANDE MESTRE ESTADUAL**, o **MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL**, o **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL** e o **GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, apresentam as mais cordiais felicitações aos Ilustres Irmãos, fazendo votos do mais completo êxito em suas novas missões.

Dado e traçado no gabinete do **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL**, no Oriente de Belo Horizonte/MG, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, ano em que se comemora o 11º aniversário do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES
Grande Mestre Estadual

ÁTILA FERREIRA VIEIRA
Mestre Conselheiro Estadual

ALEX DIAS
Grande Secretário Estadual